

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 143 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$101.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			101.100,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
209	08.122.0025.2027.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.500,00 F.R.: 1 500 0000
216	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
235	08.243.0025.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
240	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	35.000,00 F.R.: 1 500 0000
241	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.000,00 F.R.: 1 500 0000
244	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
245	08.244.0025.2031.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.100,00 F.R.: 1 500 0000

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 143 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1242

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
250	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		3.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 661 0000		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
254	08.244.0025.2045.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
326	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		1.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 0000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
211	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
214	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-4.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
222	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-1.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
223	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-3.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 661 0000		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
224	08.241.0025.2028.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-31.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023


DECRETO Nº 143 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1242

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
234	08.243.0025.2029.0000	3.3.90.14.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-1.000,00	
	500		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos		
			DEFINIR NA EXECUÇÃO		
243	08.244.0025.2031.0000	3.3.90.32.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-40.000,00	
	500		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos		
			DEFINIR NA EXECUÇÃO		
252	08.244.0025.2033.0000	3.3.90.30.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-4.000,00	
	500		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos		
			DEFINIR NA EXECUÇÃO		
253	08.244.0025.2045.0000	3.3.90.39.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-2.000,00	
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos		
			DEFINIR NA EXECUÇÃO		
255	08.244.0025.2045.0000	3.3.90.32.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-4.000,00	
	500		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo: 1 500 0000
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos		
			DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-)

-101.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5º Nº
FONE (67) 3591-2500
CEP 79.690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, bem como os critérios de seleção e contratação em caráter temporário de **Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepionista, Auxiliar de serviços gerais** torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos inscritos para os cargos de **Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepionista, Auxiliar de serviços gerais**

I - Retificar o edital 002/2023 do processo seletivo simplificado nº 002/2023 anexo I relação nominal dos inscritos, função de odontólogo, incluindo como inscrita a candidata listada abaixo.

Table with 2 columns: Name and CPF. Entry: Rafaela Cristina Mendes Costa Rocha, 032.750.771-39

Santa Rita do Pardo, 18 de Setembro de 2023

[Signature]
Tinga Estéfano Flores de Lima
Presidente da Comissão

Table with columns: Item number, Description, Amount, and Budget type. Includes items for 'SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DESP' and 'ATENÇÃO À REDE BÁSICA DE SAÚDE'.

Table with columns: Item number, Description, Amount, and Budget type. Includes items for 'SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIL. BÁSICAS' and 'IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FPMAS'.

DECRETO Nº 144, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$101.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Table with columns: Item number, Description, Amount, and Budget type. Includes 'Suplementação (+)' and 'Anulação (-)'.

DECRETO Nº 143, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$101.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Table with columns: Item number, Description, Amount, and Budget type. Includes 'Suplementação (+)' and 'Anulação (-)'.

DECRETO Nº 145, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$101.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Table with columns: Item number, Description, Amount, and Budget type. Includes 'Suplementação (+)' and 'Anulação (-)'.

DECRETO Nº 146, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Table with columns: Item number, Description, Amount, and Budget type. Includes 'Suplementação (+)' and 'Anulação (-)'.

DECRETO Nº 147, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Table with columns: Item number, Description, Amount, and Budget type. Includes 'Suplementação (+)' and 'Anulação (-)'.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5º Nº
FONE (67) 3591-2500
CEP 79.690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5º Nº
FONE (67) 3591-2500
CEP 79.690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

Relação Nominal dos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de **Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepionista, Auxiliar de serviços gerais**

Table with columns: Função, Nome, and CPF. Lists names and CPFs for various professions like Enfermeiro, Odontólogo, etc.

Relação Nominal dos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de **Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepionista, Auxiliar de serviços gerais**

Table with columns: Função, Nome, and CPF. Lists names and CPFs for various professions like Enfermeiro, Odontólogo, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5º Nº
FONE (67) 3591-2500
DECRETO Nº 142, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242
[Signature]
LUIS ROBERTO CALZATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5º Nº
FONE (67) 3591-2500
DECRETO Nº 143, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242
[Signature]
LUIS ROBERTO CALZATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5º Nº
FONE (67) 3591-2500
DECRETO Nº 144, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242
[Signature]
LUIS ROBERTO CALZATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5º Nº
FONE (67) 3591-2500
DECRETO Nº 145, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242
[Signature]
LUIS ROBERTO CALZATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5º Nº
FONE (67) 3591-2500
DECRETO Nº 146, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242
[Signature]
LUIS ROBERTO CALZATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5º Nº
FONE (67) 3591-2500
DECRETO Nº 147, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242
[Signature]
LUIS ROBERTO CALZATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, 5º Nº
FONE (67) 3591-2500
DECRETO Nº 148, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 1242
[Signature]
LUIS ROBERTO CALZATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul
Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.br@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.
Contatos: (67) 98143-9894 (67) 99682-4675